



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM GRAU DE SIGILO

Conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011, mais especificamente no Art. 30, inciso II, a Câmara Municipal de Aurora-CE declara que, após cuidadosa revisão dos registros e processos internos, não possui documentos classificados em nenhum grau de sigilo até a presente data.

Esta declaração reflete o compromisso da Câmara Municipal com a transparência e o acesso à informação, garantindo que todas as atividades e documentações estejam acessíveis ao público, conforme os princípios estabelecidos pela legislação vigente. A ausência de documentos classificados sublinha a natureza aberta e acessível das operações realizadas por este Casa, bem como reforça nossa dedicação em manter uma gestão transparente e responsável.

Aurora - CE, 29 de dezembro de 2023


YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA